



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000278

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de novembro de 2023

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 011-2023 - PONTO FACULTATIVO DIA 03-11-23.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000278

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de novembro de 2023

Ano 5

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 011/2023, 1º de novembro de 2023.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, no próximo dia 03 de novembro de 2023, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito do Legislativo Municipal, no próximo dia 03 de novembro do ano corrente, um sexta-feira, subsequente ao feriado de Finados.

Parágrafo Único. O ponto facultativo ora decretado ensejará a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 1º de novembro de 2023

Erasmio Fernandes dos Santos

Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49